

DECRETO Nº 00003/2021

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Presidente do CIDES-LESTE no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n. 4320/64, Resolução 001/2021 – Orçamento Programa 2021, Contrato de Programa nº 015/2021 celebrado com o Município de Caratinga,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do CIDES-LESTE para o exercício de 2021 o seguinte crédito especial para criação da dotação orçamentária abaixo especificada no valor total de R\$ 7.857.000,00 (sete milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil reais).

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
01.09.15.452.0009.2.024 - CONTR. GESTAO RESIDUOS SOLIDOS CARATINGA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	159	RSCTGA	100	7.857.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				7.857.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
01.06.18.541.0006.1.005 - PROJETO EM CONVENIO DE RESIDUOS SOLIDOS				
449051 - Obras e Instalacoes	91	CONVOT	124	7.857.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				7.857.000,00
TOTAL DE RECURSOS				7.857.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 25 de março de 2021.

WELINGTON MOREIRA DE OLIVEIRA
Presidente do CIDES-LESTE